



## Curso de “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar”: análise de acessibilidade

“Judicialization of Health in Home Care” Course: Analysis of Accessibility

Rita de Cássia dos Santos Nunes Lisboa<sup>1</sup>, Márcia Maria Pereira Rendeiro<sup>2</sup>

### Resumo

**Introdução:** A inclusão digital de pessoas com deficiência visual depende de ações que tornem ambientes virtuais de aprendizagem acessíveis ao ensino e aprendizagem. **Objetivo:** esta pesquisa tem como objetivo avaliar o grau de acessibilidade, utilizando o software Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES), simulando o parâmetro de acessibilidade na inserção da URL da página do curso “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar”, produzido e ofertado pela Universidade Aberta do SUS, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNA-SUS/UERJ), na modalidade a distância. **Método:** o método utilizado foi do tipo exploratório, de natureza quali-quantitativa; com amostragem referente ao percentual de acessibilidade, verificando as seguintes seções: (i) Marcação, (ii) Comportamento, (iii) Conteúdo/Informação, (iv) Apresentação/ Design, (v) Multimídia e (vi) Formulários. O resultado apresentou que a página está conceituada como 80,61% acessível, sendo necessários doze (12) ajustes de “Erros” e vinte (20) “Avisos”, que representam ações a serem implementadas através das recomendações de boas práticas segundo o eMAG. **Resultados:** a partir dos resultados obtidos ficou evidenciado a necessidade de alguns ajustes. **Conclusão:** assim, consideramos que a utilização do software contribuiu positivamente para análise de acessibilidade do curso.

**Palavras-Chave:** Educação a distância, Deficiência Visual, Web.

### Abstract

**Introduction:** The digital inclusion of people with visual impairment depends on actions that make virtual learning environments accessible to teaching and learning. **Objective:** Thus, the objective of this research was to evaluate the degree of accessibility, using the software Website Accessibility Simulator and Simulator (ASES), simulating the parameter of accessibility in the insertion of the URL of the page of the course “Judicialization of Health in Home Care”, produced and offered by the Open University of SUS, of the University of the State of Rio de Janeiro (UNA-SUS / UERJ), in the distance learning modality. **Method:** The method used was of the exploratory type, and of a qualitative and quantitative nature; with sampling regarding the percentage of accessibility, checking the following sections: (i) Marking, (ii) Behaviour, (iii) Content/Information, (iv) Presentation/Design, (v) Multimedia and (vi) Forms. The result showed that the page is considered to be 80.61% accessible, requiring twelve (12) adjustments of “Errors” and twenty (20) “Warnings”, which represent actions to be implemented through recommendations of good practices according to eMAG. **Results:** From

1 Mestre. Universidade Aberta do SUS/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Email: rcnuneslisboa@gmail.com

2 Doutora. Universidade Aberta do SUS/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Email: mmrendeiro@yahoo.com

**Correspondência:** UNASUS/UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524 - Bloco E, 2º andar. Maracanã. Rio de Janeiro, RJ – Brasil. CEP: 20550-900

*the results obtained it was evidenced the need for some adjustments. **Conclusion:** Thus, we consider that the use of the software contributed positively to the course accessibility analysis.*

**Keywords:** Distance Education, Visual Impairment, Web.

## 1. Introdução

Os métodos e técnicas na avaliação de acessibilidade permitem avaliar, simular e corrigir o nível desse atributo em sítios na web por meio de identificação de problemas através de diversos softwares e, para esta pesquisa, optamos por utilizar o ASES<sup>1</sup>. Este software é um produto da parceria entre o Departamento de Governo Eletrônico (DGE) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), gratuito, e tem como finalidade apoiar desenvolvedores de página web no que concerne a apresentar uma página “mais acessível” a todos, independentemente do tipo de deficiência. Mas será que podemos aplicar esse tipo de software para avaliar a acessibilidade dos materiais educacionais disponíveis nos ambientes virtuais de aprendizagem? A avaliação pode ser aplicada especificamente para análise de acessibilidade de pessoas com deficiência visual no AVA?

De acordo com Parra et.al<sup>2</sup> “um site acessível é aquele que permite que qualquer pessoa (independentemente de suas dificuldades), navegue, entenda e interaja sem ajuda de ninguém. Afirmam ainda (id., ib.) que “essas e outras

dificuldades são chamadas “barreiras de navegação” e estão presentes em praticamente todos os sítios do País”.

Ademais, sabe-se que a internet é uma rede mundial de computadores interligados por números IP (dentro do protocolo TCP-IP), bem como a web é uma teia interativa com vários hiperlinks que possibilita a navegação em diversos documentos disponibilizados na rede. Entretanto, Estivaete e Estivaete<sup>3</sup> evidenciam o quanto é importante avaliar a interface de um sistema, pois os usuários esperam que seja fácil de usar, e, ainda, desejam ter uma experiência agradável e envolvente”. Para tanto, são necessárias configurações específicas para que a interpretação seja realizada na íntegra. No caso de pessoas com deficiência visual, faz-se necessário que a configuração esteja adequada para o uso eficaz do leitor de tela.

Portanto, há necessidade de repensar a disponibilização dos materiais em cursos de Educação a Distância (EaD), visando proporcionar educação inclusiva que almeje a construção de conhecimentos e competências em diversas áreas de atuação. Assim, após a

criação do sistema ou do Ambiente Virtual de Aprendizagem, como proposta de inclusão digital, os desenvolvedores/projetistas podem utilizar alguns validadores eletrônicos de sites como o ASES para a análise de acessibilidade. De acordo com Pivetta<sup>4</sup> et.al “as ferramentas de avaliação automática de conformidade realizam o processo avaliativo automaticamente, tendo como base um conjunto de critérios (ou métricas) para a inspeção”.

Dentro desse contexto, verificamos a necessidade de investigar se o curso “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar”, produzido e ofertado pela UNA-SUS/UERJ, estava dentro dos preceitos de acessibilidade. Assim, o objetivo desta pesquisa foi avaliar o grau de acessibilidade, utilizando o software ASES, simulando o parâmetro de acessibilidade na inserção da URL da página do curso.

### **Sobre o Curso**

O curso “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar”, ofertado pela Universidade Aberta do SUS, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNA-SUS/UERJ) foi disponibilizado no nível de extensão, na modalidade a distância (EaD), no formato autoinstrucional, gratuito e de livre acesso, como parte do Programa Multicêntrico de Qualificação Profissional em Atenção Domiciliar.

A ementa teve como premissa apresentar o Sistema Único de Saúde (SUS), suas estruturas organizativas e suas atribuições no contexto do direito à saúde, previstas na Constituição Federal. O conteúdo pedagógico dividiu-se em três unidades: 1 – Atenção Domiciliar no Contexto Atual do SUS; 2 – Compreendendo a Judicialização da Saúde; 3 – Compreendendo a Judicialização no Contexto da Atenção Domiciliar.

Para a construção do conhecimento, o cursante pode realizar o curso em até 30 horas, tempo estimado para a realização da leitura dos materiais disponíveis, para a realização das atividades conceituadas como avaliação formativas, e para a efetivação do curso na realização da prova - avaliação somativa.

Ao final do curso, o aluno deve concluir sua etapa de estudo realizando a prova e obtendo mais de 70% de acertos. Após todo o percurso, o aluno recebe automaticamente pelo sistema a declaração de conclusão do curso, em até 24 horas, por e-mail. O sistema utilizado para esse processo foi o sistema syncarouca da UNA-SUS, plug-in instalado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.

### **Acessibilidade**

Além das barreiras arquitetônicas enfrentadas por pessoas com deficiência visual no dia a dia no que tange a

locomoção, existem outros tipos de barreiras; ou seja, além de dificuldades enfrentadas no mundo físico existem barreiras enfrentadas no mundo virtual. Navegar na web nem sempre é fácil para uma pessoa que não enxerga, pois sites mal projetados e que não seguem as “boas práticas” de acessibilidade se tornam de difícil navegação/locomoção. No entanto, apesar de ainda existirem algumas impossibilidades de locomoção nesses espaços “virtuais”, a legislação contempla diversas normas e definições, tais como o Decreto Federal nº 5.296/2004<sup>5</sup>, em seu artigo 8º, Inciso I:

“I – acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Alínea (d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação”.

Ademais, o Decreto Federal nº 6.949<sup>6</sup> de 25 de agosto de 2009, originado a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e foi assinado em Nova York, em 30 de março de 2007, estabelece em seu artigo 9º, no Inciso I:

“I- A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver com autonomia e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes deverão tomar as medidas apropriadas para assegurar-lhes o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ou propiciados ao público, tanto na zona urbana como na rural”.

Nossa legislação também ressalta a Lei nº 10.098<sup>7</sup> de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, bem como a Lei nº 13.146<sup>8</sup> do ano de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) apresentando regras a serem seguidas pela sociedade. A importância do conhecimento e compreensão da aplicabilidade das normas sustenta uma sociedade mais igualitária, principalmente, com o objetivo de apresentar um espaço mais inclusivo no qual o foco é o acesso para todos independente de suas peculiaridades.

### **Igualdade x Equidade**

Entretanto, somente possibilitar a inclusão não caracteriza a igualdade de acesso. Mantoan<sup>9</sup> adverte que “a perspectiva de formar uma nova geração dentro de um projeto educacional inclusivo é fruto do exercício diário da cooperação,

da colaboração, da convivência, do reconhecimento e do valor das diferenças”.

Ademais, Bizelli et.al.<sup>10</sup> comentam que “o princípio da equidade não pode ser homogêneo já que segmentos sociais têm necessidades diferentes para usufruírem da sociedade moderna”. Assim, embora o curso seja “acessível” a todos, percebe-se a necessidade de analisar se essa acessibilidade, bem como a informação e o conhecimento estão disponíveis a todos. Sobretudo, de forma equânime o acesso ao conhecimento apresentado nos textos em PDF, nos vídeos, nas imagens e nos livros digitais. Em contrapartida, para que esses espaços sejam “acessíveis”, faz-se necessária a utilização de tecnologias que permitam. Nesta perspectiva, foi aplicado o avaliador de acessibilidade ASES com validador eletrônico desta pesquisa.

### **Conhecendo o ASES**

Para medir o grau de acessibilidade de determinado site, existem validadores e simuladores que permitem pesquisar e realizar ajustes nas interfaces de diversas páginas. Para este estudo, optamos por utilizar o validador ASES. Calabrez e Dziabas<sup>11</sup> definem o validador ASES (Figura 01 - nos anexos) como “um software público brasileiro que permite avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas na web”. Analisando a ferramenta, percebe-se que sua funcionalidade permite três formas de avaliação: “validação pela URL”,

“validação pelo upload de arquivo” e “validação pelo código-fonte”.

O *software* apresenta *feedback* informando detalhadamente possíveis correções que venham a possibilitar maior acessibilidade e usabilidade do sistema. Pivetta<sup>4</sup> ressalta ser “necessária a observância de recomendações de usabilidade e acessibilidade e a aplicação de técnicas nas atividades de planejamento e estruturação tanto da interface do ambiente como dos conteúdos dos cursos”. Sendo assim, novamente a temática, formas de criação e disponibilização de recursos educacionais de aprendizagem precisam ser repensados para que incorporem as especificidades da acessibilidade e usabilidade para pessoas com deficiência.

### **Recomendações do eMAG**

Essa análise foi realizada em conjunto com a proposta apresentada pelo eMAG - Modelo Brasileiro de Acessibilidade em Governo Eletrônico, que contém as recomendações de acessibilidade a serem seguidas nos sítios e portais do governo brasileiro. De acordo com o eMAG<sup>12</sup>, a acessibilidade em materiais para a pessoa com deficiência visual deve compreender áudio descrição para vídeos, para imagens, links descritos conforme o objetivo da proposta, e disponibilizar fácil acessibilidade para arquivos disponíveis na web.

Segundo a eMAG<sup>12</sup>, existem algumas barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência visual, tais como:

- imagens sem descrição;
- vídeos sem alternativa textual ou sonora;
- funções que não funcionam pelo teclado;
- links mal descritos;
- tabelas que não fazem sentido quando lidas linearmente;
- formulários sem sequência lógica;
- campos de formulário sem descrição adequada;
- arquivos pouco acessíveis.

## 2. Método

Esta pesquisa é do tipo exploratória, com finalidade aplicada, descritiva, de natureza quali-quantitativa. Segundo Sombrio<sup>13</sup>, por meio do método qualitativo busca-se no processo de coleta, análise e interpretação dos dados, paradigmas que possam validar as observações e considerações a respeito da pesquisa. Destacam ainda (id., ib.) que, durante o processo, o pesquisador realize uma imersão no ambiente em que a pesquisa está sendo desenvolvida para relacionar seu objeto de pesquisa ao ambiente de estudo, elaborando as conclusões em relação a proposta inicial.

Assim, a proposta inicial, ou melhor dizendo, “focal”, partiu na análise da

acessibilidade do curso ofertado na modalidade a distância, autoinstrucional, “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar”, disponível no LMS – Moodle. Para a eficácia do constructo deste estudo, no que concerne ao grau de identificação de acessibilidade, foram aplicadas no processo três etapas.

Na primeira etapa, foi verificado o grau de acessibilidade no curso, utilizando o simulador de acessibilidade através do site do ASES<sup>1</sup>. Em sequência, foi inserido no espaço denominado “URL” o endereço web<sup>2</sup> da página do curso no qual o sistema automaticamente apresentou o resultado de acessibilidade.

Na segunda etapa (2), foi analisado o feedback do grau de acessibilidade no que tange aos seguintes campos para análise das seções: (i) Marcação, (ii) Comportamento, (iii) Conteúdo/Informação, (iv) Apresentação/Design, (v) Multimídia e (vi) Formulários.

Logo em seguida, na terceira etapa (3), foi realizada a interpretação das informações através dos dados gerados na classificação automática do código-fonte (X) HTML e download das informações no formato arquivo em PDF.

---

1

<http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/>

2

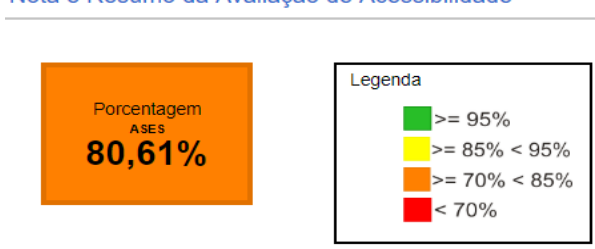
<https://moodle.uerj.unasus.gov.br/ad02/course/view.php?id=5>

### 3. Resultados

Após as ações implementadas, foi possível verificar que a página do curso “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar” consta como 80,61% acessível, conforme a Figura 2. A legenda disponível no site do avaliador ASES informa que o nível é inferior ao esperado.

**Figura 2:** Grau de Acessibilidade

Nota e Resumo da Avaliação de Acessibilidade



**Fonte:**

<http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/avaliar>

Após a verificação do grau de acessibilidade, o sistema apresentou o feedback especificando através do “Resumo de Acessibilidade por Seção eMag” os erros que constam na página e os avisos orientações de como ajustá-los. Assim, na Tabela 1, observou-se na coluna “Erros”, o total de 12 notificações de ajustes a serem realizados e, na coluna “Avisos”, o total de 20 orientações de como apresentar uma página mais acessível (Tabela 1 – anexos).

O sistema também especificou no relatório gerado no formato PDF, cada detalhe da avaliação. Dessa forma, foi possível analisar na Seção “Marcação” o quantitativo e as recomendações apresentadas para uma página que contenha no seu código HTML uma

organização lógica e semântica. O sistema também sinaliza as linhas do código fonte que necessitam de alteração, conforme apresentado na Tabela 2 (nos anexos).

Do mesmo modo, a análise foi realizada na Seção “Comportamento” (Tabela 3- nos anexos); no qual o sistema solicita ajustes para objetos programáveis. Podemos assim fazer menção as URLs disponíveis no curso que, segundo o eMAG, deve ser garantido que scripts e conteúdos dinâmicos sejam acessíveis na sua execução.

Ademais, na seção “Conteúdo/Informação” (Tabela 4 – nos anexos) foi apresentado na coluna Erros” três (03) “Avisos” que foram sinalizados no feedback com a orientação de “Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio”, refere-se as imagens disponíveis no curso. De acordo com o eMAG, deve ser fornecida uma descrição para as imagens da página, utilizando o atributo alt. Ou seja, as imagens não se apresentaram acessíveis.

E, por fim, o sistema apresentou na seção formulário “Erros” (Tabela 5 – nos anexos), apenas um (01) “Aviso” de como realizar boas práticas no que se refere a construção de um dos questionários disponíveis no curso. O eMAG recomenda que os campos com informações relacionadas sejam agrupados utilizando o elemento FIELDSET, principalmente em formulários longos. O agrupamento deverá

ser feito de maneira lógica, associando o elemento LEGEND explicando claramente o propósito ou natureza dos agrupamentos.

#### 4. Conclusão

Na perspectiva de produção e oferta de cursos, na modalidade a distância, mais acessíveis pela Universidade Aberta do SUS, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNA-SUS/UERJ), esta pesquisa analisou o grau de acessibilidade apresentado no curso “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar”, através o software ASES.

O ASES é um instrumento que contribuiu positivamente para esta pesquisa permitindo avaliar e simular a acessibilidade tendo como base as premissas do W3C, WCAG e do eMAG. Através do checklist foi possível alcançar o objetivo proposto através de um feedback otimizado apresentado pelo sistema. Entretanto, o resultado desta avaliação comprovou que a página do curso apresenta doze (12) erros e vinte (20) avisos, que precisam ser corrigidos. Sobretudo, a métrica de acessibilidade alcançou apenas 80,61%, correspondente a um universo que abrange quatro níveis, que equivalem de 95% a 70%, assim evidenciando a necessidade de alguns ajustes.

A partir dos resultados obtidos, será possível propor soluções nas configurações do curso “Judicialização da

Saúde na Atenção Domiciliar”, que possibilite um maior grau de acessibilidade, consequentemente disponibilizando um curso mais acessível. Após este estudo, temos como proposta uma educação mais inclusiva em nossos cursos. Tendo em vista sempre a reflexão que a Educação a Distância não é para alguns, e sim para todos.

#### 5. Referências

1. ASES. Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios. Disponível em: <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/>. Acesso em dez. 2017.
2. Parra, H.; Sallas, V.; Garcia. Web para Todos quer acabar com as barreiras de navegação na Internet no Brasil. Disponível em: <https://www.nic.br/noticia/releases/web-para-todos-quer-acabar-com-as-barreiras-de-navegacao-na-internet-no-brasil/>. 2017. Acesso em fev.2019. p.1.
3. Estivaleta, P.B.; Estivaleta, E.B. Uso do Percorso Cognitivo para avaliar a facilidade de aprendizado: um estudo de caso no software Geogebra para o perfil de alunos cegos. *Renote*, 15(1):1-10, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/renote/article/viewFile/75122/42562> Acesso em fev.2019. p.2.
4. Pivetta, E.L.; Saito, D.S.; Ulbricht, V.R. Deaf and Accessibility: Analysis of a Virtual Learning Environment. 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/giuli/Downloads/Deafs\\_and\\_Accessibility\\_Analysis\\_of\\_a\\_Vi.pdf](file:///C:/Users/giuli/Downloads/Deafs_and_Accessibility_Analysis_of_a_Vi.pdf). Acessado em: 10 nov. 2018.
5. Brasil. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a



promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)>. Acesso em jan. 2018.

6. Brasil. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm)>. Acesso em: jan. 2018.

7. Brasil. Decreto nº 10.098. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm). Acessado em: 15 Jan. 2017.

8. Brasil. Decreto 13146. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acessado em: 15 Jan. 2017.

9. Mantoan, M.T.E. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo. Summus, 3ª Edição. 2015.p10.

10. Bizelli, J. L.; Cunha, M. D.; Pereira, C. E. C. Impactos da progressão continuada na educação do estado de São Paulo. Política e Gestão Educacional, v. 1, n. 15, p. 143, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/124651>>.

11. Calabrez, A.P.A; Dziabas, M.C.C. Avaliação de acessibilidade da página web do portal de busca integrada SIBiUSP. Anais Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBDD). Disponível em: <<https://anaiscbbd.emnuvens.com.br/anais/article/view/1292/1293>>. Acesso em: 5 dez. 2018. p.03.

12. ENAP- EMAG Conteudista Módulo 1. Introdução. 2016. Disponível em: [http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2901/1/eMAG\\_CONTEUDISTA\\_MOD\\_1%5B1%5D.pdf](http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2901/1/eMAG_CONTEUDISTA_MOD_1%5B1%5D.pdf). Acessado em: 25 jan. 2018.

13. Sombrio, G.S; Schimmelpfeng, L.E; Silva, F.C.P; Ulbricht, V.R. Aplicativo Gamificado: Estudo descritivo da trigonometria para Pessoas com deficiência visual e auditiva. Apud Creswell, J. W. Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 206.

## Anexos

**Figura 1:**Validador de acessibilidade ASES

Fonte: <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/>

### Lista de tabelas

**Tabela 1:** Notificação

Seção	Erros	Avisos
Marcação	8	16
Comportamento	1	3
Conteúdo/Informação	0	0
Apresentação/Design	3	0
Multimídia	0	0
Formulários	0	1
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>20</b>

Fonte: os autores

**Tabela 2:** Seção - Marcação

Marcação		
Erro		
Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	4	370, 371, 373, 422
1.3 - Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho.	2	370, 373
1.5 - Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo.	2	1, 1
Aviso		
Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
1.1 - Respeitar os Padrões Web.	8	11, 297, 362, 384, 387, 390, 405, 422
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	4	368, 373, 379, 422
1.8 - Dividir as áreas de informação.	4	1, 1, 1, 1

Fonte: <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/avaliar>

**Tabela 3:** Seção - Comportamento

Comportamento			
Erro			
	Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
2.2 - Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis.		1	1
Aviso			
	Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
2.2 - Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis.		3	297, 390, 405

Fonte: <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/avaliar>

**Tabela 4 –** Conteúdo/Informação

Conteúdo/Informação			
Erro			
	Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
3.6 - Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio.		3	363, 364, 422

Fonte: <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/avaliar>

**Tabela 5:** Seção - Formulários

Formulários			
Aviso			
	Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
6.7 - Agrupar campos de formulário.		1	368

Fonte: <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/avaliar>

---

### Como citar este artigo

Lisboa RCSN, Rendeiro, MMP. Curso “Judicialização da Saúde na Atenção Domiciliar”: análise de acessibilidade. Revista de Saúde Digital e Tecnologias Educacionais. [online], volume 4, n. especial II. Editor responsável: Luiz Roberto de Oliveira. Fortaleza, mês e ano, p. 79-90. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/resdite/index>. Acesso em “dia/mês/ano”.

Data de recebimento do artigo: 23/04/2017

Data de aprovação do artigo: 20/06/2019

---